

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente

Para Parecer \_\_\_\_\_

em, 03/04/2023

Presidente

10/04/2023

DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Em 03 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS CONTRA ASSÉDIO OU IMPORTUNAÇÃO SEXUAL CONTRA MULHERES (CAMPANHA NÃO É NÃO) EM SHOWS E FESTAS QUE SEJAM REALIZADAS OU QUE TENHAM PATROCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

**Art. 1º.** Fica instituída obrigatoriedade da divulgação de campanhas contra assédio ou importunação sexual contra mulheres em shows, festas ou eventos que sejam realizados ou que tenham patrocínio da Prefeitura Municipal de Pocinhos-PB

**Art. 2º.** A campanha "Não é Não" poderá ser feita através de;

I – Inserção da campanha "Não é Não" no material de divulgação *offline* do evento (panfletos, cartazes ou outdoors);

II – Inserção da campanha "Não é Não" no material de divulgação *online* do evento (redes sociais, sites e demais veículos da internet)

III – Divulgação da Campanha "Não é Não" na locução do evento;

IV – Presença dos órgãos municipais competentes durante o evento para receber denúncias ou explicações

**Art. 3º.** Os custos para realização da campanha deverão estar incluídos dentro do valor da realização da festa ou dentro do valor de patrocínio da Prefeitura Municipal para o evento, não sendo necessária a contratação de novos gastos à municipalidade.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pocinhos - PB, em 03 de Abril de 2023.

Mônica Lígia de C. Costa.  
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhora vereadora,  
Senhores vereadores,**

A violência contra a mulher é um grave problema social que afeta milhares de mulheres em nosso país. Além dos danos físicos causados, muitas mulheres também sofrem consequências emocionais e psicológicas decorrentes dessa violência.

O Carnaval de 2019 foi o primeiro com a Lei da Importunação Sexual (13.718/18) em vigor, tornando crime a prática de atos libidinosos – de cunho sexual, como toques inapropriados ou “encoxadas” – sem consentimento da vítima. A pena é de um a cinco anos de prisão.

A Lei é uma alternativa para proteger as mulheres, especialmente durante o período de festas. A campanha ‘Não É Não’ chegou com força no Brasil inteiro para conscientizar sobre o tema que a legislação já reconhece como crime.

O movimento surgiu da necessidade das mulheres verbalizarem situações recorrentes de abuso que se intensificam principalmente em shows e grandes festas, tais como beijos a força, puxões de cabelo, passadas de mão e outras investidas sem consentimento.

Várias cidades do Brasil e da Paraíba já adotaram a campanha Não é Não em suas festas públicas, seja ela de emancipação política, padroeira, ou festas culturais como da colheita, do bode, etc.

A gente espera que com essas pequenas ações, o público em geral e as mulheres principalmente consigam entender que têm esse poder de dizer não e que, esse não que a gente diz, tem que ser respeitado por todas as pessoas. A campanha acontece simultaneamente em vários estados do Brasil.

Reforço ainda o exposto no artigo 3º que “os custos para realização da campanha deverão estar incluídos dentro do valor da realização da festa ou dentro do valor de patrocínio da Prefeitura Municipal para o evento, não sendo necessária a contratação de novos gastos à municipalidade.”, não havendo assim, nenhum óbice para rejeição da proposta em tela.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Pocinhos - PB, em 03 de Abril de 2023.

*Mônica Lígia de C. Costa.*  
**MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)**  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

## ANEXO – CAMPANHAS IDÊNTICAS REALIZADAS POR OUTRAS PREFEITURAS

**JOÃO PESSOA**  
cidade que cuida

Pesquisar...

Início Notícias | Prefeito lança campanha 'Não é Não no...

**Combate à violência**  
**Prefeito lança campanha 'Não é Não no São João' para coibir crimes de importunação sexual**

08/06/2022 | 11:32 | 654

globo.com g1 ge gshow globoplay ASSINE JÁ ANDRÉ GOMES

MENU g1 CARUARU E REGIÃO BUSCAR

## 'Campanha Não é Não' é realizada durante Motofest 2022 em Caruaru

Ação visa divulgar telefones úteis da rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.

Por g1 Caruaru

09/09/2022 07h31 - Atualizado há 6 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA WEB RÁDIO AO VIVO

A CIDADE GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO RECURSOS HUMANOS

### CAMPANHA NÃO É NÃO É LANÇADA NO NOVA FOLIA

Pule o carnaval do respeito e da paz

COGECOM.

15/02/2023 às 16:51 • Atualizada em 15/02/2023 às 17:50

